



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA Nº 05/2021

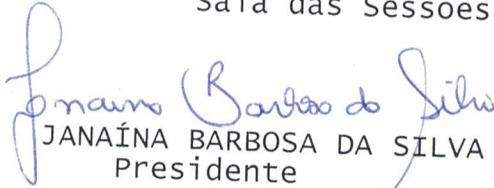
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

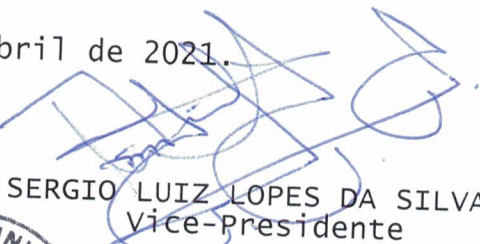
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.898, de 07 de abril de 2021, que corrigiu em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), a remuneração de todos os cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Porecatu, inclusive os proventos dos inativos e pensionistas, retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2021, correspondente ao acumulado do IPCA/IBGE de 2020;

R E S O L V E:

CORRIGIR os vencimentos e os proventos de aposentadoria de todos os cargos do Poder Legislativo, as tabelas referentes à Lei Municipal nº 1.278/2007 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.377/2009, Lei Municipal nº 1.504/2012, Lei Municipal nº 1.697/2015, Lei Municipal nº 1.714/2016, Lei Municipal nº 1.755/2017, Lei Municipal nº 1.756/2017 e Lei Municipal nº 1.882/20, em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2021.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente


SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA
Vice-Presidente


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1º Secretário




LEANDRO SERGIO BEZERRA
2º Secretário